

2º TERMO ADITIVO Nº 0189/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 364/2018, Pregão Presencial nº 9/2018-00006, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **J & L SERVIÇOS LTDA ME** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ULIANOPÓLIS-PA.” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **J & L SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 18.721.946/0001-02, Inscrição Municipal nº 41238, situada à Rua Florianópolis, nº 122, Bairro: Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-970, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PACÍFICO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 040.008.702-20 e RG nº 6048 PM/PA, residente e domiciliado à Rua Florianópolis, nº 122, Bairro: Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-970, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 364/2018, que terminaria em 05 de Março de 2020, fica renovado para 05 de Março de 2021, através do 2º Termo Aditivo nº 0189/2020, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 165/2020, datado de 11 de Fevereiro de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2020	
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	0802.10.302.1001.2.061 –
PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	

Vania M. O. Maciel
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2020: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

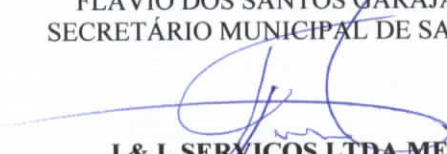
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 364/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Março de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Vania Ma O. Hackenhaar
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


J & L SERVIÇOS LTDA-ME
JOSÉ PACÍFICO NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

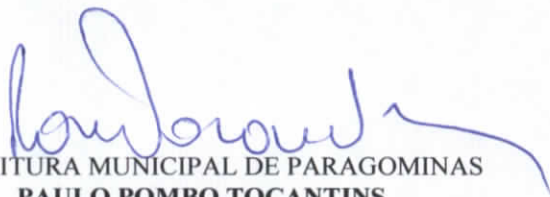
2º TERMO ADITIVO Nº 189/2020
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00006
CONTRATO nº 364/2018

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ULIANOPÓLIS-PA”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0802.10.302.1001.2.061 – PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO TFD				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2020	A EMPENHAR EM 2021
519957	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOP. 01 (PJ)	R\$ 68.400,00	R\$ 57.000,00	R\$ 11.400,00
TOTAL GERAL:		R\$ 68.400,00	R\$ 57.000,00	R\$ 11.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).				

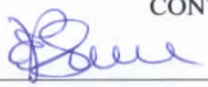
Paragominas-PA, 04 de Março de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Vânia M. O. Hackenhaar
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


J & L SERVIÇOS LTDA ME
JOSÉ PACÍFICO NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 